

## DECISÃO COREN-PE nº 0039/2024

*Aprova a 3ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2024, do Coren-PE*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2024;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0539/2023;

**Considerando** a deliberação do plenário em sua 578º ROP, de 15/02/2024;

**Considerando** o Despacho nº 0507/2024-COREN/DIPRE;

### DECIDEM:

**Art. 1º** Aprovar a 3ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2024 no valor de **R\$ 518.064,89** (quinhentos e dezoito mil, sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para atender às necessidades do Coren-PE:

**Origem:**

6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 – Transf. para o COFEN - Cota-Parte (1/4) R\$ 518.064,89  
**Total da Origem: R\$ 518.064,89**

**Destino:**

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 - Man. e Conserv. de Bens Móveis R\$ 7.000,00  
6.2.2.1.1.01.33.90.046.002 – Auxílio Refeição R\$ 479.200,00  
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 – Man. e Conserv. de Bens Móveis R\$ 20.000,00  
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 – Seguros em Geral R\$ 974,89

Avenida Conde da Boa Vista, 800 – Emp. Apolônio Sales, 9º Andar – Soledade - Recife-PE – CEP: 50060-004  
Fone: (81) 3788-5600

**DECISÃO COREN-PE nº 0039/2024**

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 – Seguros em Geral

R\$ 10.890,00

**Total do Destino:**

**R\$ 518.064,89**

**Art. 2º** O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de **R\$ 30.088.153,86** (trinta milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos);

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de fevereiro de 2024.